



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2016 (Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. §2º, inciso II, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Para que o tema possa ser discutido com profundidade, sugerimos sejam convidadas a Sra. Wânia Pasinato, representante da ONU Mulheres; e a Sra. Roberta Viegas, Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lages, no relatório elaborado pelo Instituto Sangari intitulado “Mapa da Violência 2012”, foi considerado o mais violento contra as mulheres no estado de Santa Catarina.

Embora a Comissão Mista de Violência contra a Mulher do Congresso Nacional tenha feito indicações para que os estados e órgãos públicos corrijam seus atos a ponto de modificarem esse quadro de violência, passando por ações de prevenção aos crimes, repressão, acompanhamento e ressocialização de agressores, também é no campo ideológico e simbólico onde a mudança deve ocorrer. Muitas discussões mantidas no âmbito da comissão são de enorme importância de serem



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

desenvolvidas nos municípios, em especial aqueles com maior tendência à violência de gênero. Por isso, ao propormos uma audiência pública no município de Lages, buscamos sensibilizar a região para um tema que nos é muito caro.

Mas, além disso, a realização local de uma audiência pública permitirá que a comissão instigue a avaliação e o monitoramento das ações desenvolvidas pelas instituições locais no cumprimento de suas obrigações legais, dentro do que é competência direta ou concorrente da União, fazendo com que a função fiscalizadora do poder legislativo, nas três instâncias (municipal, estadual e federal), sejam efetivamente realizadas.

Assim, convidamos a representante da ONU Mulheres, bem como um membro do Observatório recém-criado pelo Senado Federal para, de um lado, promover discussões técnicas a partir do levantamento de dados empíricos referentes à violência na região, e de outro, para avaliar os resultados esperados do projeto da ONU de estabelecimento de protocolos junto às instituições públicas de alguns estados, dentre eles o estado de Santa Catarina, para o combate à violência contra a mulher.

Dessa forma, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação integral deste requerimento.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Carmen Zanotto' claramente legível.

Deputada Federal CARMEN ZANOTTO